



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 219, de 19 de novembro de 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 19 / 11 / 2025


“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Paulo Roberto de Almeida	Assessor de Administração	17/11/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 17/11/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Planura/MG, 19 de novembro de 2025.

**ANTONIO LUIZ
BOTELHO:452
72760697**

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ
BOTELHO:45272760697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=20416959000110, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado PF A3,
CN=ANTONIO LUIZ BOTELHO:45272760697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.19 17:16:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal